



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR D

O OLAIR FRANCISCO

IND 3441 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

L I D O

04/10/11

04/10/11

Assessoria de Plenário

Ac Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCMAT

Em 5/10/2011

pt Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Educação que, por intermédio da administração, promova a poda de árvores nas áreas internas do CEF 18 AE 01/02 Setor D Sul e CEF 05 QSE 22 - AE 09/10, na região administrativa de Taguatinga – RA XX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Educação que, por intermédio da administração, promova a poda de árvores nas área internas do CEF 18 AE 01/02 Setor D Sul e CEF 05, QSE 22 – AE 09/10, na região administrativa de Taguatinga – RA XII.

## JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 3441/2011

Folha Nº 01 - 4

Arborizar uma cidade, principalmente Taguatinga, não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores dentro deste estabelecimento de ensino precisam ser podadas para evitar os acidentes envolvendo alunos, professores e servidores das escolas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 26 de Setembro de 2011.

OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

MEDEIROS

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRITO, 03/10/2011 14:40

04/10/11